MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

UFOP

EDITAL PROGRAD Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2025

Convoca estudantes para a apresentação da documentação necessária aos procedimentos complementares de validação do ingresso por vaga reservada da Lei n. 12.711/2012 (Lei de Cotas), nos termos do Edital Prograd n. 33/2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições, considerando:

. o Edital Prograd n. 33/2025;

. a Portaria Prograd n. 34/2025;

. a Portaria Prograd n. 37/2025; e

. a Portaria Prograd n. 40/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os estudantes ingressantes nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) pelas reservas de vagas da Lei n. 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas), para a apresentação dos documentos obrigatórios aos procedimentos complementares de validação do ingresso pelas vagas reservadas (cotas), nos termos do Edital Prograd n. 33/2025.

§1º Os procedimentos institucionais de validação do ingresso dos estudantes cotistas visam assegurar que as vagas reservadas pela Lei de Cotas sejam ocupadas pelos verdadeiros sujeitos de direitos das políticas de ações afirmativas, quais sejam, aqueles cujas condições de ingresso no ensino superior são obstaculizadas pela precarização da escola pública, pela hipossuficiência econômica, pelos efeitos nocivos do preconceito étnico-racial e do racismo e pelas múltiplas barreiras impostas às pessoas com deficiência.

§2º No **Quadro 1** e no **Quadro 2**, estão relacionados os estudantes convocados para os procedimentos complementares de validação do ingresso pelas vagas reservadas.

Quadro 1: Estudantes cotistas convocados - Vagas remanescentes da graduação - Ingresso em 2025/1

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICSA - MARIANA	Eunice da Conceição Oliveira Trindade	LB_PPI
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICSA - MARIANA	Evelyn Marques Machado Pereira da Silva	LB_PPI
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICSA - MARIANA	Gabriel Santos de Paula	LB_EP
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICSA - MARIANA	João Pedro de Meira Cunha Soares	LB_PPI
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICSA - MARIANA	Rafaela Yara Ferreira	LB_PPI
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICSA - MARIANA	Wallace Edilberto Dutra	LI_PPI
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICEA - JOÃO MONLEVADE	Amanda da Silva Leal	LI_PPI
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO - ICEA - JOÃO MONLEVADE	Ananda Christina Ferreira Chaves	LB_PPI
HISTÓRIA - BACHARELADO - MATUTINO - ICHS - MARIANA	Gabriela de Jesus Rocha	LB_PPI
HISTÓRIA - LICENCIATURA - MATUTINO - ICHS - MARIANA	Gabriela Emilia de Andrade	LB_EP

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA
LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA - MATUTINO - ICHS - MARIANA	Géssica Rodrigues da Costa Corrêa	LB_EP
LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA - MATUTINO - ICHS - MARIANA	Renata Aparecida de Souza	LB_PPI
LETRAS TRADUÇÃO - BACHARELADO - MATUTINO - ICHS - MARIANA	Bruno dos Santos Xavier	LI_PCD
MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Kauan Rafael Barbosa Dias	LI_PCD
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	David José Perucci	LI_PPI
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Eduardo de Melo Medeiros	LB_EP
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Eliezio monteiro Lopes	LI_PPI
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Maria Luiza de Almeida Coelho	LB_EP
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - NOTURNO - ICSA - MARIANA	Querolaini Emanoela da Silva e Silva	LB_PPI
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Ana clara maia felipe	LI_PPI
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Douglas Queiroz de Souza	LI_PPI
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Guilherme Santos da Silva	LB_PPI
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Lucineide Maria Silva Gonçalves	LB_PPI
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Paula Alves de Jesus	LI_PPI
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	Rafael Gonçalves cruz	LB_EP

§3º A documentação devida aos estudantes convocados (**Quadro 1**) será apresentada, obrigatoriamente, em formulário eletrônico, **até o dia 23/05/2025**, no endereço a seguir indicado.

§4º Endereço do formulário eletrônico: **https://forms.gle/BUF9aHT2pBdHZnvz9**

§5º As listas de documentos necessários aos estudantes cotistas estão relacionadas no **Anexo III** do Edital Prograd n. 33/2025.

Art. 2º No **Quadro 2**, está relacionada a estudante dispensada dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial (inciso iv do Anexo I e Anexo III do Edital Prograd n. 33/2025), a qual deverá, obrigatoriamente, comprovar a renda familiar.

Quadro 2: Estudante cotista (LB_PPI) dispensada - heteroidentificação étnico-racial - Vagas Remanescentes 2025/1

CURSO	CANDIDATA	MODALIDADE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - NOTURNO - ICSA - MARIANA	Ana Esther Leoncio Félix	LB_PPI

§1º A estudante relacionada no **Quadro 2** deverá apresentar a documentação comprobatória da renda familiar, no mesmo prazo (**até o dia 23/05/2025**), utilizando o formulário eletrônico: **https://forms.gle/aE6H3vZRpnDnoE6b9**

§2º A comprovação da renda familiar deverá ser realizada, obrigatoriamente, pela apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), como determina o **Anexo III** do Edital Prograd n. 33/2025.

Art. 3º Os estudantes ingressantes pela reserva de vaga LI_PPI, já tendo a autodeclaração étnico-racial validada, no âmbito dos processos seletivos de graduação da UFOP, estão dispensados de submeterem a novos procedimentos complementares de validação (inciso iv do Anexo I e Anexo III do Edital Prograd n. 33/2025).

Art. 4º Não será recebida documentação fora de prazo ou apresentada por outro meio que não sejam os formulários eletrônicos referidos nos artigos 1º e 2º deste edital.

Art. 5º A seu critério, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) poderá proceder à convocação de candidatos para entrevistas com as comissões especiais designadas para os procedimentos de validação do ingresso pelas vagas reservadas, devendo para tanto comunicar os interessados em tempo hábil.

Art. 6º Os resultados dos procedimentos de validação do ingresso pelas cotas serão publicados na página da Prograd > Processos Seletivos > Vagas Remanescentes > Resultados - Verificação Documental e Validação das Cotas > Ingresso em 2025/1, nas datas relacionadas pelo cronograma do processo seletivo.

Parágrafo único Em caso de invalidação (indeferimento) do ingresso pela cota, será facultado ao interessado interpor pedido de reavaliação, na forma e no prazo estabelecido pela portaria de divulgação do resultado.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade.

Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/05/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0913720** e o código CRC **06445F3D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004447/2025-10 SEI nº 0913720

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br